

Referenda a Portaria nº 500/83 ,  
de 28-04-83, que autorizou o  
funcionamento do curso de Espe-  
cialização em Antropologia Amazô-  
nica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE  
ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias, e

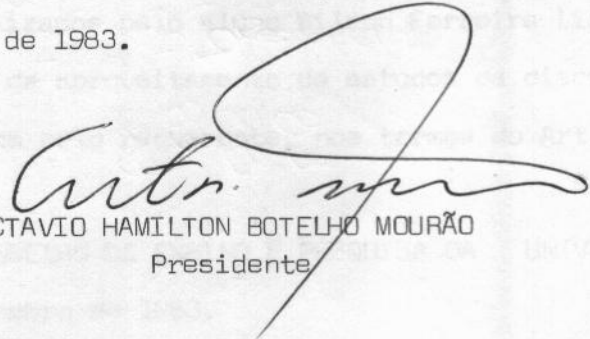
CONSIDERANDO que foi submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa,  
para referendun, a Portaria nº 500/83, de 28-04-83, que autorizou o funcionamen-  
to do Curso de Especialização em Antropologia Amazônica;

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em  
reunião desta data,

R E S O L V E :

R E F E R E N D A R a Portaria nº 500/83, de 28-04-83, que auto-  
rizou o funcionamento do Curso de Especialização - Pós-Graduação "Lato Sensu" -  
em ANTROPOLOGIA AMAZÔNICA, que constará de um núcleo comum e 4 (quatro) áreas de  
concentração: Amazônia Urbana, Amazônia Indígena, Amazônia Rural e Arqueologia  
Amazônica.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDA-  
DE DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 1983.

  
OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO  
Presidente